

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

111.038

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de dezembro de 2014

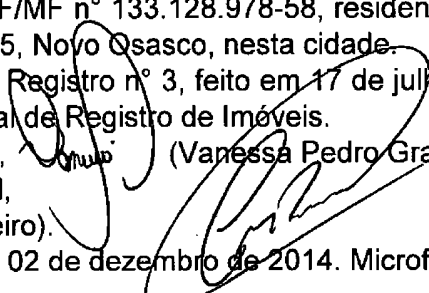
CNS 11.152-6

IMÓVEL: Um terreno denominado "B", situado no Jardim Novo Osasco, Chácara Bussocaba, nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a Rua Francisco Morales, localizado no lado direito dessa rua à 29,70m da esquina da Rua Estrela, contando de quem vai para a Rua Dr. Miguel Nahka; 22,67m da frente aos fundos, do lado esquerdo e 22,00m do lado direito, tendo nos fundos 7,00m, perfazendo uma área de 134,48m²; confinando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Francisco Munhoz Filho e outros; do lado esquerdo com remanescente do mesmo terreno, denominado terreno "A" - Matrícula nº 111.037, e nos fundos com a propriedade de Francisco Munhoz Filho e outros.

CADASTRO: 23243.33.04.0289.00.000.04.

PROPRIETÁRIOS: **SEBASTIÃO SEVERO DA SILVEIRA**, brasileiro, separado, motorista, RG nº 9.058.045-SSP/SP, CPF/MF nº 647.849.168-49; e **ANAILDE LUIZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, servente escolar, RG nº 21.430.450-SSP/SP, CPF/MF nº 133.128.978-58, residente e domiciliada na Rua Francisco Morales, nº 445, Novo Osasco, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 3, feito em 17 de julho de 1992 na Matrícula nº 41.302, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 269.828, em 02 de dezembro de 2014. Microfilme nº 2 3 7 2 6 2

Av. 1, em 04 de dezembro de 2014.

Conforme Certidão expedida em 19 de dezembro de 2013, extraída da Escritura lavrada às folhas 114/117 do livro 554, em 21 de janeiro de 2003; Escritura de Rerratificação lavrada às folhas 055/056 do livro 772, em 07 de agosto de 2014, todas expedidas pelo 4º Tabelião de Notas local; cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 03 de novembro 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, extraída do Termo nº 8575, lavrado às folhas 093 do livro B-28 e Certidão de Óbito expedida em 22 de setembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito Ibirabuera, Comarca da Capital/SP, Matrícula nº 117838.01.55.2008.4.00095.264.0037528-24, em virtude do falecimento de Walkiria Ferreira da Silva, o estado civil do co-proprietário Sebastião Severo da Silveira passou a ser o de **VÍUVO**.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 269.828, em 02 de dezembro de 2014. Microfilme nº 2 3 7 2 6 2

Continua no Verso

MATRICULA
111.038

FOLHA
001

VERSO

Av. 2, em 04 de dezembro de 2014.

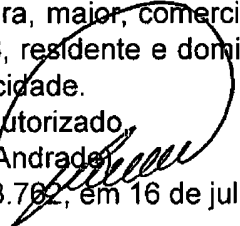
Conforme Certidão e Escritura mencionadas na averbação nº 1 e Certidão de Casamento expedida em 14 de agosto de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Campinas/SP, Matrícula nº 116459.01.55.2014.2.00252.238.0047789-52, o co-proprietário Sebastião Severo da Silveira **CASOU-SE** sob o regime da comunhão separação obrigatória de bens, nos termos do Art. 1.641, inciso I, combinado com o Art. 1.523, inciso I do Código Civil Brasileiro, no dia 25 de abril de 2004, com **MARIA DAS DORES SILVA PORTO**, brasileira, professora, RG nº 3.696.077-9-SSP/SP, CPF/MF nº 033.268.878-09.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 269.828, em 02 de dezembro de 2014. Microfilme nº 237262

R. 3, em 10 de agosto de 2.015.

Conforme Escritura expedida pelo 4º Tabelionato de Notas local, lavrada às folhas 050/054 do livro 796, em 03 de julho de 2.015, o co-proprietário Sebastião Severo da Silveira, assistido por sua esposa Maria das Dores Silva Porto, **DOOU** a parte ideal que possuía, correspondente a **50%** da **NUA-PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$43.999,99, à **TALITA SEVERO GARCIA**, brasileira, monitora, RG nº 47.225.667-1-SSP/SP, CPF/MF nº 389.662.008-05, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RICARDO GARCIA DA SILVA**, brasileiro, massoterapeuta, RG nº 27.244.751-1-SSP/SP, CPF/MF nº 331.926.718-31, residentes e domiciliados na Rua João Masser, nº 78, Jardim São Paulo/SP; e **TABATA SEVERO SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 47.225.834-5-SSP/SP, CPF/MF nº 388.311.948-28, residente e domiciliada na Rua Francisco Morales, nº445, Novo Osasco, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade) 

Prot. Oficial 278.762, em 16 de julho de 2.015. Microfilme nº 245001

R. 4, em 10 de agosto de 2.015.

Conforme Escritura mencionada no registro nº 3, o doador Sebastião Severo da Silveira, assistido por sua esposa Maria das Dores Silva Porto reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a parte ideal de **50%** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$22.000,01, que somente após a morte ou renúncia do outorgante doador ou credor usufrutuário, é que o imóvel passará a pertencer integralmente as outorgadas donatárias ou devedoras usufrutuárias.

Continua na Ficha Nº 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

111.038

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de agosto de 2015

CNS.11.152-6

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 278.762, em 16 de julho de 2.015. Microfilme nº 245001

Av.05 - PENHORA

Em 28 de agosto de 2025.

Conforme Certidão expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca de Itapevi/SP, em 14 de agosto de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem 100057079.2018.5.02.0511, em que **LUCIANA BATISTA DE SOUZA**, CPF 249.571.498-60, move em face de **TALITA SEVERO MARQUES**, e **TABATA SEVERO SILVEIRA**, já qualificadas, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$175.491,63, tendo sido nomeada depositária: Tabata Severo Silveira, já qualificada.

Selo digital 1115263G1000000087330425T

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 459.571 de 15 de agosto de 2025.



V

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. . Osasco, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

Ana Cristina Pereira de Oliveira - Escrevente

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$0,00
Ao IPESP: R\$0,00
Ao Reg. Civil: R\$0,00
Ao Trib. Jus.: R\$0,00
Ao ISS: R\$0,00
Ao FEDMP: R\$0,00
TOTAL: R\$0,00

Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico:

<https://selodigital.tisp.jus.br>
 1115263G300000087359425E

Protocolo: 459571



Certidão Expedida em 28/08/2025
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')

V